



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Educação  
Conselho Municipal de Educação

**PARECER CME Nº 38/2021**

**Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega parcial dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 03/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 27/02/2023:

<b>PROCESSO</b>	SB.031119/2014
<b>CNPJ</b>	08.693.703/0001-54
<b>ESCOLA</b>	Centro de Convivência Caminho Certo LTDA - ME
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Dom Pedro de Alcântara, nº 258 - Vila São Pedro - 09784-000
<b>PRAZO</b>	Até 27/02/2023
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Para obtenção do <b>Alvará de Funcionamento</b> com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2021.

  
ROSANGELA BABINSKA

Presidente

Conselho Municipal de Educação

  
28/7/21